

nha e a Polónia ratificaram, em 6 de Setembro de 1933, a Convenção Internacional sobre linhas de carga, assinada em Londres em 5 de Julho de 1930. As ratificações de que se trata começarão a produzir os seus efeitos em 6 de Dezembro de 1933.

Comunica, outrossim, aquela Embaixada, que a Cidade Livre de Dantzig e a Bulgária aderiram, em 4 de Agosto e 4 de Setembro de 1933, respectivamente, à mesma Convenção. Nos termos do seu artigo 23.º a referida Convenção entrará em vigor na Cidade Livre de Dantzig em 4 de Novembro de 1933, e na Bulgária em 4 de Dezembro de 1933.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 16 de Outubro de 1933. — O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Secretaria Geral

Decreto n.º 23:178

Sendo necessário desfazer dúvidas suscitadas pela aplicação do § 1.º do artigo 100.º do decreto n.º 20:741 (Estatuto do Ensino Secundário), de 11 de Janeiro de 1932, e do decreto n.º 21:864, de 11 de Novembro do mesmo ano;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 108.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Os alunos habilitados por qualquer escola oficial das colónias portuguesas que requeiram até 15 de Novembro de cada ano, num dos dez dias seguintes ao da sua chegada à metrópole, matrícula nos liceus e nos estabelecimentos de ensino dependentes do Ministério da Instrução Pública são dispensados de portaria especial e do pagamento de propinas extraordinárias, mencionadas no § 1.º do artigo 100.º do decreto n.º 20:741 (Estatuto do Ensino Secundário), de 11 de Janeiro de 1932, e no § único do artigo 1.º do decreto n.º 21:864, de 11 de Novembro do referido ano.

Art. 2.º Os referidos alunos têm de provar, por documento firmado pela autoridade administrativa da sede da mesma escola, que utilizaram o primeiro ou segundo paquete saído da respectiva colónia, a caminho da metrópole, após a realização do último exame do curso preparatório.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Outubro de 1933. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Armindo Rodrigues Monteiro* — *Alexandre Alberto de Sousa Pinto*.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Repartição do Ensino Superior e das Belas Artes

3.ª Secção

Alterações aos programas dos cursos do Conservatório Nacional (secção de música), aprovadas por despacho de 10 do corrente mês, de harmonia com o preceituado no artigo 83.º do decreto n.º 6:129, de 25 de Setembro de 1919:

1.ª disciplina (canto)

Curso superior

No 3.º ano, música vocal de câmara, juntar o nome Cláudio Carneiro.

2.ª disciplina (piano)

Curso geral

3.º ano

Mendelssohn, Canções sem palavras, juntar os n.ºs 1, 6, 12 e 50.

4.º ano

Mendelssohn, Canções sem palavras, juntar os n.ºs 13, 28, 29, 31, 33, 37, 38, 41, 46 e 47.

5.º ano

Mendelssohn, Canções sem palavras, juntar os n.ºs 7, 23, 25, 40, 43 e 49, e Blanco (Pedro). Prelúdio (da *suite* Hispânia).

6.º ano

Mendelssohn, Canções sem palavras, juntar os n.ºs 8, 11, 15, 21, 26, 32 e 39, e Blanco (Pedro). Capricho. Serenata (da *suite* Hispânia).

Exames

Nos exames do 3.º e do 6.º ano as provas passam a ser divididas da seguinte forma:

- 1.ª prova — Escalas e harpejo.
- 2.ª prova — Bach.
- 3.ª prova — Estudo.
- 4.ª prova — Sonata.
- 5.ª prova — Peça.

No exame do 6.º ano a 2.ª prova é substituída pelo seguinte: Duas invenções a três vozes ou três números de uma *suite* francesa de Bach escolhidos pelo júri no acto do exame de entre cinco invenções ou uma *suite* do 5.º ou 6.º ano apresentadas pelo aluno.

Curso superior

Juntar os nomes: Blanco (Pedro), Händel, Haydn, Liszt, Medtner e Tausig.

Exame

Na 3.ª prova, depois da palavra «Fantasia», acrescentar: «ou Variações».

3.ª disciplina (violino)

Curso geral

6.º ano

Depois de «Ries» substituir o que segue por: Qualquer andamento das suites, excepto o Moto perpétuo da 3.ª suite. Juntar: Rode, 4.º concêrto.

Curso superior

Depois de «Ries» substituir o que segue por: Moto perpétuo da 3.ª suite.

Na lista dos concertos juntar o nome: Glazunoff.

Na lista das peças juntar: Viana da Mota, Romanza.

Exame

Substituir a 1.ª prova por: Um andamento de uma das seis sonatas de J. S. Bach para violino solo, à escolha do aluno.

Na 3.ª prova depois do nome Paganini juntar: Tchaikowsky.

Na 4.ª prova juntar: de autores diferentes.